

Resposta ao recurso interposto pela candidata inscrição 21

Cumprimentando-a cordialmente, a banca esclarece que sua avaliação trata da segunda etapa do processo seletivo (entrevista/prova oral). Sobre o ponto 1 e ponto 2 do recurso apresentado: a banca considera que, a despeito de demonstração parcialmente satisfatória de conhecimento do tema, não houve atualização da bibliografia na área de pesquisa do doutorado pretendido (Ciências Sociais) e demais documentos mobilizados. Ainda, a candidata não conseguiu sustentar a formulação do problema de pesquisa. Quanto ao ponto 3, o construto metodológico defendido na entrevista foi considerado insatisfatório. Por fim, diante de inconsistências na defesa do projeto pela candidata durante a prova oral, houve descontos também significativos no quesito sobre articulação e inconsistência teórico-metodológica do projeto, conforme se pode perceber pela planilha de pontuação por critério avaliativo, à disposição da candidata. Nestes termos, a banca indefere o recurso apresentado, que trata de revisão de nota.

Respeitosamente

João Dulci
Luzimar Pereira
Marcelo Campos

Juiz de Fora, 13 de outubro de 2025.